ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
22 ABR. 2019

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE

REQUERIMENTO Nº 302 **/2019** APROVADO

Propositura 2017
Renovada esse ano
Gab. Ver. Sargento Jenilson

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CASTRAÇÃO MÓVEL DE ANIMAIS NO MUNICIPIO DE GURUPI".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Laurez da Rocha Moreira, requerendo a aquisição de veículo para castração móvel de animais no município de Gurupi.

Mirian Lustosa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 447/2019
Data: 23/01/2019 - Horário: 12:38
Legislativo - REQ 302/2019

JUSTIFICATIVA

Para evitar o crescimento desenfreado da população de cães e gatos nas ruas da cidade, é que se requer, um veículo, conhecido como "Castramóvel", que ira levar até as comunidades mais carentes esse serviço extremamente essencial a nossa população, pois o abandono de animais nas ruas virou um grave problema para a cidade, devido a crescente proliferação. Estimasse que dezenas de cães e gatos sejam resgatados por dia no município de Gurupi, muitos descartados por seus próprios donos.

O "Catramóvel" consiste em um ônibus especialmente adaptado com materiais cirúrgicos, além de um local adequado para o atendimento pós-operatório dos animais. As operações do "Castramóvel" devem ser feitas por médicos veterinários da prefeitura, ou conveniados.

Em parceria com ONGs de Proteção Animal, também podem ser realizadas palestras sobre a guarda responsável. Cabe destacar que tão importante quanto o ato da castração é conscientizar os tutores dos cuidados com seus bichos de estimação, uma vez que só a castração não resolve o problema do abandono. É preciso educar!

O serviço será ofertado exclusivamente para famílias de baixa renda. Essas pessoas seram avisadas previamente do dia e horário do serviço. O "Castramóvel" atendera os animais

de bairros periféricos com características socioeconômicas e culturais deficientes, assistidos pelas equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) e dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

O principal objetivo das castrações é reduzir o número de animais abandonados vitimas de crias indesejadas e sem controle no município. Além disso, com a esterilização dos cães e gatos haverá redução na ocorrência de tumores de mama, testículo, piometra (infecção de útero) e tumores venéreos (TVT, transmitidos através da cópula entre os animais).

O intuito é também sensibilizar os responsáveis pelos animais sobre a importância da cirurgia de castração. Além disso, realizando as cirurgias na própria comunidade, facilita a adesão dos tutores que não tem meio de transportar os seus cães e gatos até um outro local.

Outro fato importante é que utilizando o "Castramóvel" o animal é imediatamente entregue ao seu tutor após o procedimento cirúrgico, desonerando o município do alojamento necessário no pós operatório.

Diante de todo o exposto, conta o signatário com a compressão do Poder Executivo em relação à importância do presente requerimento, uma vez que Toda Vida Vale a Pena!

Mirian Lustosa
Vereadora

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador SARGENTO JENILSON- PRTB 28